



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.783.487/0001/78

Praça Kennedy, 01-CENTRO-Fone: (77) 36612029/FAX: (77) 36612066
46.430-000 Candiba/BA

Candiba - BA, 01 de setembro de 2017.

Decreto nº 46/2017

“Altera e nomeia os membros do Grupo Gestor do Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Candiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e competências que a Lei Municipal de Nº. 191/2007 lhe confere:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Grupo Gestor do Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola, conforme os abaixo discriminados:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Laila Rosa Kauss

Suplente: France Cleide Monteiro de Souza Martins

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Joselma Alves Batista

Suplente: Jackson Elizeu de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Joseane Barbosa Fernandes

Suplente: Renata Neri dos Anjos Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.783.487/0001/78

Praça Kennedy, 01-CENTRO-Fone: (77) 36612029/FAX: (77) 36612066
46.430-000 Candiba/BA

Representante da Educação Inclusiva:

Titular: Elisângela Fogaça Rodrigues

Suplente: Rita Pavone Moreira Costa

Art. 2º - A coordenação do Grupo gestor Local do Programa BPC na Escola deverá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.3º- A coordenação da Equipe técnica do Programa BPC na Escola deverá ser exercida preferencialmente pela Assistente Social Giseli de Barros Silva Magalhães, inscrita no CRESS nº10416.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em
01 de setembro de 2017.

Jarbas Henrique Martins Oliveira
Prefeito Municipal